



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PEDRINHAS

LEI Nº 1226/2018

De 14 de novembro de 2018

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 196.100,00 (cento e noventa e seis mil e cem reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2018-Lei Municipal nº 1167/2017, de 11 de dezembro de 2017, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

<b>Codificação</b>	<b>Especificação da Despesa (Suplementar)</b>	<b>Valor R\$</b>
Fonte 01	Tesouro	
02	PODER EXECUTIVO	
02.01	SEC. MUN. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
02.01.01	SEC. MUN. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
<b>04.122.0002.2.001</b>	<b>MAN. DA SECRETARIA DE GOVERNO</b>	<b>700,00</b>
(0077) 31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	700,00
02.03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
<b>04.122.0002.2.002</b>	<b>MAN. SEC. MUN. ADM. E FINANÇAS</b>	<b>5.000,00</b>
(0176) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.01	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA	
<b>12.361.0009.2.020</b>	<b>EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 1º AO 5º ANO</b>	<b>8.000,00</b>
(0285) 31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.000,00
(0287) 33.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	4.000,00
<b>12.365.0009.2.021</b>	<b>CRECHE</b>	<b>12.800,00</b>
(0432) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	9.100,00
(0443) 31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	500,00
(0495) 33.90.46.00	Auxílio Alimentação	3.200,00
<b>12.365.0009.2.066</b>	<b>PRE ESCOLA</b>	<b>13.000,00</b>
(0504) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	12.700,00
(0515) 31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	300,00
Fonte 02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PEDRINHAS

02.04.02	FDO. MAN. DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB	
<b>12.361.0009.2.023</b>	<b>FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b><u>21.000,00</u></b>
(0577) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	20.000,00
(0599) 31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
<b>12.365.0009.2.024</b>	<b>FUNDEB CRECHE</b>	<b><u>5.800,00</u></b>
(0610) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	5.000,00
(0621) 31.90.13.00	Obrigações Patronais	800,00
Fonte 01	Tesouro	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.03	OUTROS PROGRAMAS EDUCACIONAIS	
<b>12.306.0013.2.026</b>	<b>MERENDA ESCOLAR</b>	<b><u>15.000,00</u></b>
(0649) 33.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
<b>12.364.0016.2.031</b>	<b>TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO E PROFIS.</b>	<b><u>3.000,00</u></b>
(0693) 33.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>10.301.0023.2.041</b>	<b>MAN. DE PROGRAMA DE SAÚDE</b>	<b><u>5.000,00</u></b>
(0727) 33.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
<b>10.301.0023.2.042</b>	<b>MAN. PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF</b>	<b><u>800,00</u></b>
(1043) 31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	800,00
02.06	SEC. MUN. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>08.244.0003.2.004</b>	<b>MAN. DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b><u>17.000,00</u></b>
(1339) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	5.000,00
(1350) 31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00
(1352) 33.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	6.000,00
(1399) 33.90.46.00	Auxílio Alimentação	3.000,00
<b>08.244.0003.2.014</b>	<b>PLANTÃO SOCIAL</b>	<b><u>5.000,00</u></b>
(1443) 33.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	5.000,00
02.07	SEC. MUN. OBRAS SERV., AGRIC. E M. AMB	
02.07.01	DIVISÃO DE OBRAS	
<b>15.452.0010.2.025</b>	<b>MAN. DIV. OBRAS, LOG., PRAÇAS, PARQUES</b>	<b><u>7.000,00</u></b>
(1528) 31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	7.000,00
02.07	SEC. MUN. OBRAS SERV., AGRIC. E M. AMB	
02.07.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>15.452.0017.2.034</b>	<b>MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO P.</b>	<b><u>32.000,00</u></b>
(1596) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.000,00
<b>15.452.0017.2.035</b>	<b>MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBL.</b>	<b><u>2.000,00</u></b>
(1611) 31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
02.07	SEC. MUN. OBRAS SERV., AGRIC. E M. AMB	
02.07.03	DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
<b>20.601.0007.2.018</b>	<b>PROG. APOIO AGRIC. E MAN. ESTRADAS VIC.</b>	<b><u>5.000,00</u></b>
(1686) 31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
(1715) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
02.08	SEC. MUN. CULTURA TURISMO, ESP. E LAZER	
02.08.01	SEC. MUN. CULTURA TURISMO, ESP. E LAZER	

KG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

III  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

PEDRINHAS

<b>13.392.0018.2.036</b>	<b>MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA</b>	<b>5.000,00</b>
(1779) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>13.392.0018.2.037</b>	<b>PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS</b>	<b>10.000,00</b>
(1825) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>27.812.0019.2.039</b>	<b>MANUT. DA DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER</b>	<b>5.000,00</b>
(1848) 33.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
(1871) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
02.09	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.09.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
<b>28.846.0002.0.001</b>	<b>PASEP-PROG. DE FORM. DO PATRIM. SERV. P.</b>	<b>18.000,00</b>
(1953) 33.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	18.000,00
	<b>Total .....</b>	<b>196.100,00</b>

Parágrafo Único - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

I - **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, no valor de R\$ 169.300,00 (cento e sessenta e nove mil e trezentos reais), apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo 1º, c.c parágrafo 2º do art. 43, da Lei Federal 4320/64;

II - **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor de R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes contas de despesa:

<b>Códigos</b>	<b>Especificação da Dotação</b>	<b>Valor R\$</b>
Fonte 02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.02	FDO. MAN. DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB	
<b>12.361.0009.2.023</b>	<b>FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>21.000,00</b>
(0586) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	21.000,00
<b>12.365.0009.2.024</b>	<b>FUNDEB CRECHE</b>	<b>5.800,00</b>
(0601) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	3.000,00
(0619) 31.90.13.00	Obrigações Patronais	2.800,00
	<b>TOTAL</b>	<b>26.800,00</b>

Art. 2º - Fica ainda autorizado o Poder Executivo a processar as alterações contidas nesta Lei, nos Anexos II e III relativos as metas e programas governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios de 2018/2021, instituídos pela Lei Municipal nº 1156/17, de 24 de outubro de 2017, e nos Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, aprovada pela Lei Municipal nº 1143/2017, de 27 de junho de 2017.

Art. 3º - As alterações acima não irão alterar as metas fiscais do exercício corrente que foram fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2018, Lei Municipal nº 1143/2017, de 27 de junho de 2017.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**PEDRINHAS PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

PEDRINHAS

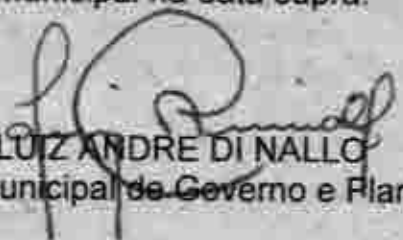
Art. 4º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado tendo em vista que o crédito especial é financiado por superávit financeiro.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 14 de novembro de 2018.

  
SERGIO FORNASIER  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

  
LUIZ ANDRE DI NALLO  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento